

CULTURA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Biblioteca Nacional de Portugal

Anúncio n.º 136/2016

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que, por meu despacho de 22 de abril de 2016, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do conjunto de bens móveis que compõem o espólio documental do escritor Camilo Ferreira Botelho Castelo Branco, que se encontra reunido na Câmara Municipal de Sintra e designado por “Biblioteca Camiliana de Sintra”.

2 — O referido conjunto de bens está em vias de classificação de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6, do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Os bens móveis em vias de classificação ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 36.º, 57.º e 64.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

11 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
209588866

Aviso (extrato) n.º 6569/2016

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da referida lei, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal:

Isabel Maria Domingues Puga Osório Costa, técnica superior — 01-05-2016;

Natália de Jesus Sousa, assistente operacional — 01-05-2016.

11 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
209588614

Despacho (extrato) n.º 6928/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26-04-2016, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem remuneração, do assistente técnico Gilberto Fernandes Paulo, com efeitos a 01-05-2016.

11 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
209588647

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6929/2016

O Programa do XXI Governo identifica como desígnio na área da ciência, tecnologia e ensino superior a valorização do conhecimento de forma alargada e abrangente, assim como o desenvolvimento da diversidade institucional atualmente existente e a promoção de um quadro diferenciado de instituições que estimule a qualificação de todos os portugueses e favoreça formas de colaboração e de partilha de recursos entre instituições sempre que adequado.

A diversidade da oferta científica e formativa é uma condição necessária para satisfazer as expectativas de uma população estudantil, também ela, diversa e com interesses e percursos distintos. Nesse âmbito, importa valorizar ambos os subsistemas de ensino atualmente existentes e favorecer as melhores condições para a prossecução das suas missões específicas que, sendo distintas, são também complementares.

O ensino superior politécnico é um elemento fundamental da rede de ciência, tecnologia e ensino superior. É reconhecido que a distribuição territorial e regional das instituições de ensino superior tem um efeito positivo no desenvolvimento regional e local pelo dinamismo económico, cultural e social que promovem.

Encontrando-se um número relevante de instituições de ensino politécnico localizada em áreas de menor densidade demográfica e tecidos económicos mais frágeis, os seus desafios são diversos de outras instituições. Para além disso, as melhores práticas internacionais apontam no sentido de valorizar a atividade de investigação e desenvolvimento

em instituições politécnicas como forma de potenciar a sua relação com o tecido empresarial, social e artístico.

Nesse âmbito, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior decidiu lançar em 2016 um programa de modernização do ensino superior politécnico que venha a criar as melhores condições para a sua contínua valorização e impacto cultural, social e territorial. Tal programa tem como linhas orientadoras:

- O estímulo ao desenvolvimento de atividades de I&D nas instituições de ensino superior politécnico, necessariamente em estreita articulação com o tecido económico, social ou artístico local e apoiando a criação e promoção de unidades de estudos aplicados;
- O reforço da oferta de formações de curta duração em estreita articulação com o tecido económico, social ou artístico;
- O estímulo ao aumento do desempenho e qualidade da despesa pública;
- O reforço de ações de desenvolvimento regional e local;
- A internacionalização dos institutos politécnicos através do reforço de relacionamento contínuo com instituições de âmbito politécnico na Europa.

De modo a operacionalizar os objetivos acima enunciados, determino o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho, com a missão de acompanhar e implementar o Programa de Modernização e Valorização do Ensino Politécnico.

2 — O grupo de trabalho é composto pelos seguintes membros:

- Eduardo José Castanheira Beira, que coordena;
- O Presidente da ANI, Agência Nacional de Inovação, S. A. (ANI);
- O Diretor-Geral do Ensino Superior;
- Pedro Calado Dominginhos, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, como representante do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP);
- João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança;
- Nuno André Oliveira Mangas Pereira, presidente do Instituto Politécnico de Leiria;
- Maria do Rosário Gambôa, presidente do Instituto Politécnico do Porto;
- Maria Emília Leal Pereira de Moura, adjunta no meu Gabinete.

3 — A ANI presta todo o apoio necessário, designadamente técnico, administrativo e logístico.

4 — O grupo articula com a ANI e o CCISP a promoção periódica do Fórum Politécnico, na forma de reuniões temáticas a realizar em diferentes regiões do país, em estreita colaboração com o tecido económico, social ou artístico.

5 — O grupo deve, ainda, colaborar nas atividades de promoção da iniciativa “Cidades e regiões com conhecimento”.

6 — O grupo deverá elaborar um relatório, no prazo de um ano, a ser apresentado no âmbito de uma conferência internacional a organizar em Portugal, em estreita articulação com o tecido económico, social ou artístico.

7 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 8 de janeiro de 2016.

11 de maio de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

209592964

Despacho n.º 6930/2016

O alargamento e aprofundamento da democratização do ensino superior constitui-se como uma das linhas de orientação do XXI Governo Constitucional. Nesse âmbito, o Governo propôs-se avaliar o regime de acesso ao ensino superior e promover um debate público, visando a sua modernização e adequação aos novos contextos.

Esta avaliação é adequada num momento em que Portugal está confrontado com a necessidade de reforçar as qualificações da sua população de modo a atingir os objetivos definidos na estratégia Europa 2020. Portugal divergiu da meta europeia nos últimos anos essencialmente por dois fatores: *i)* decréscimo continuado nas taxas de diplomados com idades entre os 22 e os 30 anos; e *ii)* elevados níveis de emigração entre os jovens diplomados.

O desafio de qualificação que Portugal assumiu de ter 40 % da sua população (entre os 30-34 anos) com um grau superior ou equivalente exige ações concretas de alargamento da base social de apoio do ensino superior e de qualificação da atividade de formação avançada ao nível doutoral e pós-doutoral, assim como de dignificar e melhor valorizar a atividade científica e de atrair recursos humanos qualificados para Portugal. Estes objetivos não são meramente estatísticos, mas antes um